



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 682 DE 01 DE JULHO DE 2020

Designa representante (*Link*) do *Campus*
Garanhuns junto à ARINTER.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Ofício nº 067/2020-PROEXT/REITORIA com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA VALÉRIA PONTES GUERRA**, matrícula SIAPE nº 2415904, para exercer a função, não gratificada, de Representante Local (*LINK*) do *Campus* Garanhuns, junto à Assessoria de Relações Internacionais (ARINTER) da Reitoria, todos pertencentes a esta Instituição Federal de Educação, nos termos da Resolução nº 08/2020-CONSUP/IFPE, de 17 de janeiro de 2020, para responder pelas questões de Internacionalização em nível local.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 683 DE 01 DE JULHO DE 2020

Convalida e prorroga prazo de
Comissão e inclui servidora.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Ofício nº 19/2020-PRODIN/GR/IFPE com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar os atos praticados no período de 30/04/2020 a 30/06/2020 pela Comissão de Estudo para Apresentação de Proposta do Organograma da Reitoria e *Campi* do IFPE, instituída pela Portaria nº 239 de 18 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Prorrogar até 31/08/2020 o prazo de vigência da mencionada Comissão, previamente estabelecido no art. 4º da Portaria nº 239/2020-GR.

Art. 3º Incluir servidora na Comissão, conforme quadro abaixo.

Matr. SIAPE Nº	Nome	Cargo	Unidade de Exercício do Membro	Função
1791063	FLÁVIA PAES DE LIMA SIQUEIRA	Administradora	<i>Campus</i> Garanhuns	Membro

Art. 4º Revogar as disposições em contrário.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor